



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1356/2013 São Luís, 25 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o despacho do Presidente da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais inserto no doc. nº 39 do P. A. nº 2686/2013,

#### RESOLVE

Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/10/2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, constituída por meio da Portaria G.P. nº 579, de 6 de junho de 2013, alterada pela Portaria G.P. nº 663/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ilka Esdra Silva Araújo'.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO